



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Departamento de Documentação e Arquivo		
N.º	FLS.	
3.995	08	M

## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

DDA

**Lei Municipal nº 3.995**

**EMENTA: DENOMINA DEUZIMAR TESSARO O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SIDERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1ª e 8ª do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Deuzimar Tessaro o Posto de Saúde do Bairro Siderlândia.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 2004.

  
**Maurício Pessoa Garcia Junior**  
Presidente

Projeto de Lei nº 046/04  
Autor: Ver. Zeomar Tessaro

PUBLICADO NO ORDEM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 570  
de 23 / 09 / 2004

